

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CANDIDATURAS À MEMBRO DO
CONSELHO TUTELAR IMPUGNADAS**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedras Grandes, através da Comissão Eleitoral Especial, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022, na Lei Municipal n. 1236/2023, e no Edital 01/2023 do CMDCA, TORNA PÚBLICO,

Art. 1º Relação dos candidatos com impugnação documental, conforme inscritos publicados na resolução do CMDCA n. 11 de 12 de maio de 2023.

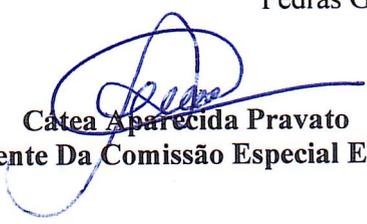
Nº Inscrição	Nome	Motivo/Pendências
01	Cledenir Camilo	1. Certidão de antecedentes cíveis da Justiça Estadual
04	Giovana Teixeira	1. Certificado de quitação eleitoral
10	Maria Catarina Zapelini	1. Certidão de antecedentes cíveis da Justiça Estadual
13	Rita de Cassia Simas Rasmussen	1. Certidão de antecedentes cíveis da Justiça Estadual

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso junto a Comissão Especial Eleitoral no período de 24 (vinte quatro) a 26 (vinte seis) de maio de 2023.

Art. 3º Os candidatos impugnados deverão retirar a notificação de impugnação, bem como, orientação de recursos no Centro de Referência de Assistência Social –CRAS, na Avenida Arcanjo Gabriel, 959 - Pedras Grandes, no horário de atendimento ao público, das 08:00h às 12:00h.

Art. 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pedras Grandes/SC, 23 de maio de 2023.


Cateia Aparecida Pravato
Presidente Da Comissão Especial Eleitoral

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE